

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA JC SOLUÇÕES CORPORATIVAS E CONCESSÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., AO CONTRATO Nº 28-154/2023 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE JARDINAGEM PARA O IFSP CAMPUS AVANÇADO TUPÃ. PROCESSO ORIGINAL Nº 23305.005158.2023-41. PROCESSO VINCULADO Nº 23305.005107.2024-09.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada para a prestação de serviços continuados de jardinagem para o IFSP Campus Avançado Tupã, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0001-65**, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wilian Graciano de Toledo, matrícula Siape nº 2155567, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023 e autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 09 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JC Soluções Corporativas e Concessão de Mão de Obra Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.221.614/0001-79**, sediada na Rua Rua Madre Teresa de Calcutá, nº 138, loja A, bairro Aquarius (Tamoios), Cabo Frio/RJ, CEP 28.925-732, representada, neste ato, pelo seu **sócio-administrador Jeferson Augusto da Silva Caputo**, qualificado no Termo de Contrato IFSP Nº 28-154/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 28-154/2023, celebrado em 11/05/2023, tem por objeto prorrogar o vínculo contratual por 12 (doze) meses, nos termos do processo SUAP nº 23305.005107.2024-09.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 22/05/2025 a 21/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

3.1. Em conformidade com os termos do Contrato nº 28-154/2023, do Primeiro Termo Aditivo de Prazo e da última planilha de custos e formação de preços apresentada ("Planilha de Custos: Planilha de Custos - 1º Aditamento (Incluído em 25 de Março de 2024 às 09:55)"), as partes acordam que os valores contratuais atuais permanecerão inalterados, mantendo-se as mesmas condições, quantidades e preços praticados até a presente data. Assim, fica pactuado que os preços ora mantidos são os seguintes:

- Posto fixo: R\$ 5.959,01 (mensal).
- Serviço eventual de poda de árvores: R\$ 1.000,00 (mensal).
- Total mensal: 6.959,01.

3.2. Fica ressalvado o direito da CONTRATADA a eventual reajustamento de preços por meio de repactuação, que será objeto de análise em processo próprio.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de aditamento decorre da cláusula segunda do Termo de Contrato combinado com os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, e art. 53 e seguintes da Instrução Normativa MPOG nº 05/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e seus aditamentos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

Nome: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO
Cargo: Diretor de Logística e Aquisições

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: JEFERSON AUGUSTO DA SILVA CAPUTO
Cargo: Sócio-administrador

TESTEMUNHAS:

1	Nome:	Marcos Roberto Leite da Silva
	Matrícula:	2275412
2	Nome:	João Carlos Gardini Santos
	Matrícula:	1007917

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Davis Wilian Graciano de Toledo**, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 20/05/2025 17:18:45.
- **Marcos Roberto Leite da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/TUP, em 20/05/2025 17:23:33.
- **Joao Carlos Gardini Santos**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-TUP, em 20/05/2025 18:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 950139

Código de Autenticação: ed8a2744f9



Documento Digitalizado Público

Segundo Termo de Aditamento de Prazo - Contrato nº 28-154/2023 - JC Soluções Corporativas e Concessão de Mão de Obra Ltda.

Assunto: Segundo Termo de Aditamento de Prazo - Contrato nº 28-154/2023 - JC Soluções Corporativas e Concessão de Mão de Obra Ltda.
Assinado por: Joao Gardini
Tipo do Documento: Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ Joao Carlos Gardini Santos, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-TUP, em 21/05/2025 14:07:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2040923
Código de Autenticação: ad54b2ec56

